

AUTORIDADE DA MOBILIDADE E DOS TRANSPORTES

Aviso n.º 11955/2024/2

Sumário: Abertura do período de consulta pública do projeto do Regulamento Que Estabelece os Procedimentos para Validação dos Diretórios de Rede.

Abertura do período de consulta pública do projeto do Regulamento Que Estabelece os Procedimentos para Validação dos Diretórios de Rede, nos termos do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 217/2015, de 7 de outubro

Ana Paula Mendes Vitorino, Presidente do Conselho de Administração da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT), torna público, nos termos do disposto nas alíneas a), e), f), h), n), p) e q) do n.º 1 do artigo 5.º, do artigo 6.º e das alíneas a) e d) do n.º 2 e alínea a) do n.º 4 do artigo 34.º dos Estatutos da AMT, aprovados em anexo ao Decreto-Lei n.º 78/2014, de 14 de maio, que o referido Conselho de Administração deliberou, na sua reunião ordinária de 11 de janeiro de 2024 submeter a consulta pública o supra referenciado projeto de Regulamento, nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Mais torna público que aquele projeto se encontra em consulta pública pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, na página eletrónica da AMT, em www.amt-autoridade.pt.

As eventuais observações ou sugestões deverão ser, preferencialmente, formuladas por escrito até ao final do mencionado período, através do endereço de correio eletrónico: dr@amt-autoridade.pt ou, em caso de impossibilidade, através de requerimento dirigido à Presidente do Conselho de Administração da AMT, Avenida António Augusto de Aguiar, 128, 1050-020 Lisboa.

14 de maio de 2024. – A Presidente do Conselho de Administração, Ana Paula Vitorino.

317699185